

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás Estado de Goiás

Adm 2009-2012

Portaria nº 3351/2010 de 30 de Abril de 2010

"Concede Licença Prêmio a servidora Ednalva Feitosa Santos dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Divaldo Wiliam Rinco**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Servidora Edinalva Feitosa Santos, inscrita no CPF nº. 723.404.455-00 no cargo de Agente de Vigilância I lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento desta Prefeitura Municipal, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 30/04/2010 a 30/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, 30 de

Abril de 2010.

Divaldo Wiliam Rinco Prefeito Municipal

Certidão Registrado em livro Próprio, afixado no Placar de publicidade